



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 545, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013977/2022-55, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, no período de 11 a 13 de julho de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da atividade de apoio à aplicação de manual sobre planejamento, organização e execução de investigações de crimes de tráfico de drogas e tráfico de pessoas em operações conjuntas entre o Ministério Público e a Polícia da Bolívia, a realizar-se entre os dias 12 e 13 de julho de 2022, em Cobija, Bolívia.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, também com ônus, durante o mesmo período, da Assessora da Procuradoria da República no Estado do Acre HELLEM LOPES SCHWALBE, para assessorar o Procurador da República durante o evento, e do técnico em transporte da Procuradoria da República no Estado do Acre JORGE DE SOUZA PACHECO, para conduzi-los até a cidade boliviana. Parágrafo único. Os custos com deslocamento terrestre, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do MPF.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jul. 2022. Seção 2, p. 93.